



Atos do Executivo nº 1212239
Disponibilização: 27/11/2024
Publicação: 27/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE CONTRATO Nº 138/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024917-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 138/SMSUB/COGEL/2024**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado a cláusula 4.4. do contrato nº 138/SMSUB/COGEL/2024, para fazer constar e não como constou: "4.4. Para fins de reajuste do valor deste Contrato, será observada a periodicidade anual que terá como data base a data limite para a entrega das PROPOSTAS relativas ao Edital de Concorrência Pública nº 024/SMSUB/COGEL/2023, qual seja, (18/01/2024) nos termos estabelecidos no art. 25º, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 133 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e desde que após a aplicação do índice de reajuste, o valor do Contrato não ultrapasse o valor praticado no mercado."

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 25/11/2024, às 19:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114869273** e o código CRC **785740BE**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0024917-0

SEI nº 114869273